Artigo 25.º, n.º 2:

«2 — As contraordenações previstas nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, são puníveis com coima graduada de €1.250 a €1.870,49, no caso de pessoa singular e de €12.500 a €22.445,91, no caso de pessoa coletiva.»

Artigo 30.º, n.º 2:

«2 — Os estabelecimentos de hospedagem referidos no número anterior, devem satisfazer os requisitos previstos no presente regulamento, no prazo máximo de 2 anos, salvaguardando a norma transitória prevista na Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho.»

28 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Ministro dos Santos,* engenheiro.

305846705

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 4358/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que por saída do 2.º vogal efetivo de membro do júri, Fernanda Maria Murrasseira dos Santos, o procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico Superior/Jurista, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2011 pelo aviso n.º 20912 e na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o código: OE201110/0276, em 21 de outubro de 2011, o júri do procedimento passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora
1.º vogal efetivo: João José Monteiro de Castro Videira, chefe da Divisão de Administração Urbanística
1.º vogal suplente: José Patrocínio dos Santos Barradas, técnico superior
2.º vogal suplente: Ana Jordão Nogueira da Lemos, técnica superior

20 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

305819262

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

Aviso n.º 4359/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, do Assistente Operacional, José Rodrigues Nunes, desligado do serviço no dia 1 de março de 2012.

24 de fevereiro de 2012. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva* (ao abrigo de competências delegadas pelo Despacho n.º 07/2009, de 02-11-2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2009).

305820769

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4360/2012

Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural, para as antigas Instalações da Fábrica do Bagaço — Elaboração

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 05.03.2012, deliberou, ao abrigo do ponto 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação (RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a necessidade de elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural, para as Antigas Instalações da Fábrica do Bagaço, freguesia de Carreiras. Mais se deliberou a elaboração do plano ao abrigo da contratualização prevista no artigo 6.º -A do RJIGT e a aceitação da respetiva proposta de contrato.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77.º, em conjugação com o disposto no ponto 5 do artigo 6.º - A, do decreto-lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, bem como da proposta do contrato.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

12 de março de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira.*

205859706

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 4361/2012

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou a modalidade da relação jurídica de emprego público, a requerimento do próprio, o seguinte trabalhador:

Paulo César Pinto Barbosa (76233), Assistente Operacional, Posição remuneratória 2.ª

2012-03-05. — A Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

305841472

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 4362/2012

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:

Torna público, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2012,sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 10 de janeiro de 2012,aprovou as Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Santa Comba Dão, tendo estas sido precedidas de apreciação pública, nos termos da lei, mediante publicação no *Diário da República,*2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro de 2011. As referidas Áreas de Reabilitação Urbana entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

9 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

305850399

Aviso n.º 4363/2012

Alteração á operação de loteamento n.º 2/2005 — discussão pública

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna publico que, em cumprimento do prescrito no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pelo período de 8 dias, a contar do oitavo dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* se encontra nos serviços administrativos de obras desta Câmara Municipal, para discussão pública, a alteração à operação de loteamento n.º 2/2005, a levar a efeito no lugar de Lage do Mamão, freguesia de Santa Comba Dão, em nome de Município de Santa Comba Dão, acompanhado dos respetivos pareceres.

Mais se torna público que, durante esse período, qualquer interessado poderá expressar, por escrito, as suas reclamações, para a Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

305862184